

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da BANDA OBRA DE DEUS - OPUS DEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.703.770/0001-99, para realização de evento de abertura da Semana Farroupilha de Taquari, com apresentação de Show Artístico Gospel, no dia 13 de setembro às 18 horas, na quadra coberta da Praça da Bandeira deste município, com base no Parecer Jurídico nº 490/2022, forte no “caput” do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo o presente despacho ser publicado na imprensa oficial, conforme determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 02 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI
Inexigibilidade de Licitação Nº 027/2022

O Prefeito Municipal, André Luis Barcellos Brito, ratificou o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da BANDA OBRA DE DEUS - OPUS DEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.703.770/0001-99, com apresentação de Show Artístico Gospel, no dia 13 de setembro às 18 horas, na quadra coberta da Praça da Bandeira deste município, com base no Parecer Jurídico nº 490/2022, forte no “caput” do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 02 de setembro de 2022.